AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES

CONSELHO GERAL

Ano letivo 2023 / 2024

Nota Informativa – Reunião de 12 de março de 2024

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Miraflores faz público, em conformidade com o artigo 13ª do DL 75/2008 alterado pelo DL137/2012, de 2 de julho e com o nº 8 do artigo 8º do Regimento Interno, que o Conselho Geral em reunião realizada a 12 de março de 2024 foram abordados os temas e tomadas as deliberações que se apresentam de seguida:

(i) Abertura do Procedimento Concursal para Eleição do Diretor de Agrupamento de Escolas de Miraflores.

A presidente do Conselho Geral deu início à ordem de trabalhos com o **Ponto Um**, fornecendo algumas informações sobre a atuação e respetivos prazos previstos na legislação para o Procedimento Concursal, tendo questionado os restantes membros em relação a possíveis impedimentos, nomeadamente: membros que pretendam candidatar-se; representantes dos pais não terem filhos nas escolas; familiares de possíveis candidatos. Não havendo nada a mencionar, a presidente apresentou um cronograma com as etapas previstas para o procedimento concursal. Deu-se ainda início à seleção de membros deste Conselho para constituir uma possível Comissão a ser responsável pela elaboração do regulamento e análise das respetivas candidaturas. Tendo sido questionado por uma das conselheiras se não deveria ser cumprido o princípio da proporcionalidade o que levaria a necessidade de passar a ser sete o número de elementos constituinte desta Comissão. Não existindo nenhuma informação concreta quanto a essa questão, a presidente do Conselho Geral ficou de colocar a questão à DGAE, mantendo-se em aberto a possibilidade de inclusão de mais dois elementos que se auto propuseram - um em representação dos docentes. Este grupo ficou de reunir posteriormente para definir o regulamento para o Procedimento Concursal a ser apresentado na próxima reunião do Conselho Geral.
No **Ponto Dois** a representante do pessoal não docente informou o Conselho Geral que era necessário aprovar a Conta de Gerência de dois mil e vinte e três, pelo que ficou desde logo agendada uma reunião de Conselho Geral a realizar no dia vinte de março para apreciação e aprovação do Relatório da Conta de Gerência.

A presidente do Conselho Geral

SÍLVIA RIBAMAR DA SILVA PAULO DE SÁ
Assinado de forma digital por SÍLVIA RIBAMAR DA SILVA PAULO DE SÁ
Dados: 2024.03.22 08:46:55 Z

Sílvia Sá